PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 055/2013

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar como Adicional de Deslocamento aos empregados públicos, Marcos Guilherme da Costa Alves e Marcos Rodrigo Dias Santareno, ocupantes do emprego de Agente Comunitário de Saúde - PSF, por motivo de trabalharem em locais distantes e de difícil acesso nos Assentamentos do Keno Vive e Ely Moutinho utilizando veículo de uso próprio.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de abril de 2013.

Marcio Leandro da Silva Prefeito Municipal

fello Estra em 02 05 de 2013 edicoro 936